

# MANUAL DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL E MEI - DTE

Versão - Março/2024

## Sumário

1 – APRESENTAÇÃO	3
2 - REQUISITOS TECNOLÓGICOS	3
3 - ACESSO	4
3.1 – Sistema Alerta	6
4 – GERENCIAR MENSAGENS	6
5 – CADASTRAR INFORMAÇÕES ADICIONAIS	7

### 1 – APRESENTAÇÃO

O sistema de comunicação eletrônica para as empresas optantes pelo Simples Nacional está previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 16, § 1º-A a D.

Conforme a legislação citada, para as comunicações feitas por meio eletrônico, está dispensada a publicação no Diário Oficial e o envio por via postal. Essa comunicação eletrônica será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

Considerar-se-á realizada a ciência da comunicação no dia em que se efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação; que deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo. Nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

O aplicativo Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN) é uma Caixa Postal que permite ao contribuinte, optante pelo regime Simples Nacional, inclusive o MEI, consultar as comunicações eletrônicas enviadas pela Receita Federal do Brasil, Estados, Municípios e Distrito Federal.

Conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não é necessário solicitar adesão ao DTE. Todos os optantes pelo Simples Nacional, inclusive o MEI, automaticamente, já são optantes pelo DTE.

O aplicativo é destinado, dentre outras finalidades, a cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção, à exclusão ou desenquadramento do regime e a ações fiscais; encaminhar notificações e intimações; e expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstas nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

A opção pelo DTE-RFB, destinado a cientificar atos específicos da RFB, disponível no Portal e-Cac para todos os contribuintes, continuará disponível aos optantes pelo Simples Nacional. A pessoa jurídica que já for optante pelo DTE-RFB manterá sua condição.

### 2 - ACESSO

O aplicativo pode ser acessado pelo Portal do Simples Nacional ou pelo e-CAC. Portal do Simples Nacional: <u>https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Default.aspx</u> e-CAC: <u>https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index</u>

No Portal do Simples Nacional, clique na imagem que indica os serviços do Simples Nacional:

### SIMPLES

■ Simples Nacional

O que você procura?

• Q



Em seguida, efetue o login com CNPJ, CPF do responsável e Código de Acesso:

☆ > Serviços com Controle de Ac... > Simples Nacional

### Serviços Disponíveis para o Simples Nacional

Para utilizar o serviço desejado, é necessário preencher primeiramente os campos de acesso ao lado.

- Opção
- Cálculo e Declaração
- Fiscalização
- Parcelamento
- Comunicações
- Restituição e Compensação
- Exclusão



Para gerar o código de acesso usado no Portal do Simples Nacional, acesse: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleAcesso/GeraCodigo.aspx

### Clique em Comunicações > Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional:

Comunicações

#### Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional

Destinado a cientificar o contribuinte de atos administrativos, notificações, intimações e avisos em geral expedidos pela RFB, estados e municípios.

### **3 – GERENCIAR MENSAGENS**

Ao acessar o aplicativo, serão listadas as mensagens constantes no Domicílio Tributário Eletrônico do contribuinte.

As mensagens não lidas são exibidas em negrito.

Para consultar o conteúdo de cada mensagem, clique sobre a linha da mesma.

Ca	iixa	de en	trada (4 Lidas, 1 não lida	as) Não lidas			
		Lida	Remetente	Assunto	Número de controle	Enviada em	Data de ciência
	1	Não	UF - São Paulo	Prazo de entrega de declarações	2016/00000000030215	18/03/2016	
0	!	Sim	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	TERMO	2016/00000000016740	16/03/2016	16/03/2016
0	1	Sim	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Termo de Opção - 10/03/2016	2016/00000000012221	11/03/2016	18/03/2016
0	1	Sim	UF - Minas Gerais	Modelo10	2016/00000000007184	11/03/2016	17/03/2016
0	!	Sim	MUNICÍPIO - BELO HORIZONTE MG	Modelo4	2016/00000000002171	10/03/2016	17/03/2016
				1			

O conteúdo da mensagem é exibido, e é possível gerar um arquivo em formato ".PDF" com o teor da mensagem. O arquivo PDF pode ser impresso ou salvo na máquina.

Remetente:       UF - São Paulo         Assunto:       Prazo de entrega de declarações         Número de controle:       2016/0000000030215         Data de envio:       18/03/2016         Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016	Remetente:       UF - São Paulo         Assunto:       Prazo de entrega de declarações         Número de controle:       2016/0000000030215         Data de envio:       18/03/2016         Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016.	Mensagem	
Assunto:       Prazo de entrega de declarações         Número de controle:       2016/0000000030215         Data de envio:       18/03/2016         Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016	Assunto:       Prazo de entrega de declarações         Número de controle:       2016/000000030215         Data de envio:       18/03/2016         Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, ontribuintes desde o dia 01/03/2016.         Gerar PDF       Entre de terme d	Remetente:	UF - São Paulo
Número de controle:       2016/0000000030215         Data de envio:       18/03/2016         Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016	Número de controle:       2016/000000030215         Data de envio:       18/03/2016         Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016.	Assunto:	Prazo de entrega de declarações
Data de envio:       18/03/2016         Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016	Data de envio:       18/03/2016         Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016.	Número de controle:	2016/0000000030215
Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016	Data de primeira leitura:       18/03/2016         Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016.         Gerar PDF	Data de envio:	18/03/2016
Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016	Data de ciência:       18/03/2016         Mensagem:       A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016.         Gerar PDF	Data de primeira leitura:	18/03/2016
Mensagem: A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016	Mensagem: A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016.	Data de ciência:	18/03/2016
	Gerar PDF	Mensagem:	A DEFIS, relativa ao período Ano-calendário 2016, está disponível para ser preenchida pelos contribuintes desde o dia 01/03/2016. O prazo para entrega da Declaração é 31/03/2016.
Gerar PDF		Gerar PDF	

Se desejar apagar mensagens lidas, assinale as mensagens desejadas e clique em "Apagar mensagens selecionadas". As mensagens apagadas serão excluídas da caixa postal do usuário, e não serão mais exibidas.

Mensagens não lidas não podem ser apagadas.

ici	lio	Trib	utário Eletrônico	- Simples Nacional		2010-000-00		
					Empresa : QPXOQDQWIQ	CNPJ W RGDHMH & V	VNIXWDNX D	1-10 VNW - PH
Ge	erer	iciar M	ensagens Cadastra	r Informações Adicionais				
Ca	ixa	de er	ntrada (1 Lidas, 6 n	ão lidas) Não lidas				
		Lida	Remetente	Assunto	Número de controle	Enviada em	Data de ciência	
۰	,	Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Prazo de entrega de declarações	2016/00000000030877	24/03/2016		
8	1	Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Aviso de Cobrança	2016/00000000030871	24/03/2016		
	1	Não	UF - São Paulo	Prazo de entrega de declarações	2016/00000000030869	24/03/2016		
0	1	Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Termo de Exclusão do Simples Nacional por Débitos	2016/000000000017806	16/03/2016		
				1				
Apr	nga	rmens	agens selecionadas	1				

### 4 – CADASTRAR INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Essa funcionalidade permite cadastrar celular, e-mail e palavra-chave, que serão utilizados para o envio de mensagens SMS ou e-mails avisando sobre novas comunicações disponibilizadas via serviço Domicílio Tributário Eletrônico.

A palavra-chave informada serve para personalizar as mensagens da Administração Tributária, sendo parte da identificação do texto da mensagem de alerta. Ao receber a mensagem no celular ou no e-mail, confira se está identificada com a palavra-chave informada.

A Administração Tributária não tem como garantir a entrega do SMS, por se tratar de responsabilidade das operadoras e depender das condições da prestação deste serviço aos usuários. A Administração Tributária não tem como garantir a entrega dos e-mails, uma vez que a recepção depende das configurações das contas de e-mail nos respectivos provedores.

Para cadastrar informações adicionais, clique no item do cabeçalho "Cadastrar Informações Adicionais".

icilio Tributario Ele	etrónico - Simples Nacional

Pode-se cadastrar até três celulares e/ou e-mail por CNPJ para receberem os avisos. Para cadastrar informações adicionais, digite os dados e clique no botão "Cadastrar/Alterar" para salvar os dados.



Ao cadastrar o celular ou e-mail, o contribuinte deve informar uma palavra-chave. A palavra-chave serve para personalizar as mensagens, sendo parte da identificação do texto da mensagem de alerta. A palavra-chave pode conter números.

No caso de acesso por contadores, cada empresa cadastrada deve ter uma palavra-chave diferente. Assim, o contador consegue identificar para qual empresa é a mensagem de alerta recebida.

ostal, por	r isso, e importante m	iante-los atualizados.		
) A palav ributária, nensagen nformada	ra-chave informada s sendo parte da ident n no celular ou no e-n ,	erve para personalizar as men ificação do texto da mensagem nail, confira se está identificada	sagens da Administração de alerta. Ao receber a com palavra-chave	
) A Admi esponsab	nistração Tributária n ilidade das operadora os.	ão tem como garantir a entrega as e depender das condições da	a do SMS, por se tratar de prestação deste serviço	
os usuan				
os usuari ) A Admi	nistração Tributária n	ão tem como garantir a entrega	i dos e-mails, uma vez	
) A Admi ue a rece rovedore	nistração Tributária n epção depende das co s.	ão tem como garantir a entreg Infigurações das contas de e-m	a dos e-mails, uma vez ail nos respectivos	
) A Admii ue a rece rovedore <b>Vextel</b>	nistração Tributária n pção depende das co s. <b>Celular</b>	ão tem como garantir a entregi infigurações das contas de e-m E-mail	e dos e-mails, uma vez ail nos respectivos Palavra Chave	
) A Admii ue a rece rovedore Nextel	nistração Tributária n pção depende das co s. Celular	ão tem como garantir a entreg: nfigurações das contas de e-m E-mail	a dos e-mails, uma vez ail nos respectivos Palavra Chave	
) A Admi ue a rece rovedore Nextel	nistração Tributária n pção depende das co s. Celular	ão tem como garantir a entreg nfigurações das contas de e-m E-mail	a dos e-mails, uma vez ail nos respectivos Palavra Chave	
) A Admi ue a rece rovedore Nextel	nistração Tributária n pção depende das co s. Celular	ão tem como garantir a entregi infigurações das contas de e-m E-mail	e dos e-mails, uma vez ail nos respectivos Palavra Chave	

Para consultar as informações adicionais anteriormente cadastradas, clique no item do cabeçalho "Cadastrar Informações Adicionais". As informações salvas serão exibidas.

Nextel	Celular	E-mail	Palavra Chave
•	12345678901		segredo

Para alterar as informações adicionais, digite os dados novamente e clique no botão "Cadastrar/Alterar".

Para excluir as informações adicionais salvas, clique no botão "Excluir".